

# Curso on-line sobre Lei de Incentivo ao Esporte inaugura nova plataforma de capacitação

Ter 17 dezembro

A [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#), por meio da Subsecretaria de Esportes e do Observatório do Esporte de Minas Gerais, realiza a 1ª edição on-line do curso sobre a Lei de Incentivo ao Esporte. A iniciativa garante maior conhecimento sobre a norma, acesso aos critérios de participação e os valores liberados, procedimento de cadastro do representante legal e do executor, além de orientações sobre a elaboração e cadastro do projeto e procedimentos fundamentais para captação de recursos junto às empresas.

O curso sobre a Lei de Incentivo inaugura a plataforma de capacitação do Observatório do Esporte, que cumpre uma das competências da instituição: oferecer à sociedade informações, formação e ferramentas que possibilitem sua participação no aprimoramento das políticas para o esporte em Minas Gerais.

“A oferta de qualificações via Plataforma EAD (Educação à Distância) busca potencializar o acesso e reduzir custos de órgãos públicos e entidades que atuam no fomento e incentivo ao esporte em Minas Gerais e, assim, proporcionar mais oportunidades de práticas esportivas e de atividade física à população”, explica a coordenadora do Observatório, Ana Paula de Jesus.

A capacitação é gratuita e destinada a estudantes e profissionais de Administração, gestores públicos, profissionais de Educação Física e de Direito, bem como das demais áreas relacionadas ao esporte, que tenham interesse em atuar na elaboração de projetos e captação de recursos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Os interessados têm até o dia 6 de janeiro para fazer as inscrições na plataforma [ead.observatoriodoesporte.mg.gov.br](http://ead.observatoriodoesporte.mg.gov.br). A primeira turma do curso, com duração de dois meses, tem início no dia 8 do mesmo mês. Os participantes que comprovarem participação mínima terão direito ao certificado de conclusão da qualificação.

Outras informações podem ser encontradas na própria plataforma ou com a equipe do Observatório do Esporte pelo email [observatorio@esportes.mg.gov.br](mailto:observatorio@esportes.mg.gov.br)

Em breve, a Sedese vai oferecer nova capacitação na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte sobre os processos de execução e prestação de contas dos projetos esportivos aprovados. Fique ligado!

## Lei de Incentivo

A Lei Estadual de Incentivo ao Esporte é um programa de fomento à prática esportiva em Minas Gerais, por meio do qual é possível que o apoio financeiro feito por empresas a projetos esportivos aprovados pela Subsecretaria de Esportes (Subesp) seja deduzido do saldo devedor mensal do ICMS, alocando o recurso em forma de esportes para a população.

Os projetos esportivos devem ser apresentados nos termos e prazos dos editais de seleção. Podem se candidatar pessoas jurídicas sem fins lucrativos, com mais de um ano de existência legal, estabelecida no Estado e em pleno e regular funcionamento. É necessário também comprovação da capacidade de execução de projeto esportivo, diretamente responsável pela promoção e execução de projeto esportivo a ser beneficiado pelo programa.

### **Observatório do Esporte de Minas Gerais**

O [Observatório do Esporte de Minas Gerais](#) é uma ação voltada para identificação e monitoramento de indicadores, desenvolvimento e fomento a pesquisas, qualificações e ao diálogo com a sociedade civil, em temáticas relacionadas à comunidade esportiva.

No [site](#) são disponibilizados indicadores sobre o esporte por meio de infográficos, plataformas para cadastro e divulgação gratuita de eventos e qualificações esportivas, além de informações sobre seletivas de atletas, oportunidades de financiamento e captação de recursos para esportes, bem como resultados de atletas mineiros em competições a nível nacional e internacional. Por meio do espaço “Dialogue”, o Observatório do Esporte promove o compartilhamento de informações, ideias e opiniões entre interessados em fomentar e incentivar o esporte no estado.